



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

ALEX RECEPUTE, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** Ao Sr. **VICENTE DE PAULA REGIS**, construiu uma história pautada na ética, na responsabilidade e no compromisso com a coletividade. Como servidor público, desempenhou suas funções com dedicação, zelo e espírito de colaboração, contribuindo significativamente para o bom funcionamento dos serviços prestados à população.

E como comerciante tradicional do bairro Normília da Cunha, tornou-se referência de trabalho digno, atendimento humanizado e incentivo ao desenvolvimento local, fortalecendo a economia da comunidade e criando laços de confiança e respeito com moradores e clientes.

Vila Velha, 04 de Março de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer e enaltecer a trajetória do Sr. Vicente de Paula Regis, cidadão que, ao longo de sua vida, construiu uma história marcada pelo compromisso com o serviço público e pela relevante atuação como comerciante no bairro Normília da Cunha, no município de Vila Velha.

Trata-se, portanto, de justa e merecida homenagem a um cidadão cuja vida é marcada pela dedicação ao próximo, pelo espírito comunitário e pela contribuição efetiva ao crescimento do município.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ALEX RECEPUTE em 04/03/2026 12:19

Checksum: A40C9D998FDD6B1516F76235C2C8DCAA5B1CFF2B1A5A8388E3DC994CFCD4BD5D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003400360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.